



De: Procuradoria Jurídica  
Para: Setor de Licitações  
Processo Licitatório n.º 58/2018  
Pregão presencial n.º 029/2018

### PARECER JURÍDICO DE ORIENTAÇÃO

Após análise do processo administrativo verificamos que a licitante ORGANIZAÇÃO ANTUNES E BARBOSA AUTO PEÇAS LTDA ME, CNPJ 11.160.749/0001-72, no momento de apresentação da documentação relativa a habilitação, juntou apenas atestados de capacidade técnica, conforme item IX, cláusula 8.1.1 do Edital, sem apresentar, no entanto, a prova fiscal de entrega/execução do produto/serviço ou contrato que os comprove, conforme exigiu o item IX-b, da mesma cláusula do edital acima citada.

Tal ausência de documentação, no entanto, não foi observada pelo Pregoeiro ou por qualquer dos licitantes no momento oportuno, sendo a empresa habilitada, e inclusive vencedora de diversos itens licitados.

Entendemos que a ausência desta documentação faltante não gera, de forma alguma, prejuízo à administração ou ao certame, se a documentação seja apresentada pela licitante, ainda que em momento póstumo a ser oportunizado.

Assim, orientamos que seja o processo baixado em diligência, para que o Pregoeiro notifique a licitante ORGANIZAÇÃO ANTUNES E BARBOSA AUTO PEÇAS LTDA ME, CNPJ 11.160.749/0001-72, para que cumpra com o previsto no Edital, e apresente, nos autos de licitação ao menos uma prova fiscal de entrega/execução do produto/serviço ou contrato que comprove qualquer dos atestados de capacidade técnica que juntou, no prazo de 05 (cinco) dias.

Ultrapassado o prazo e não cumprida a diligência, seja considerada INABILITADA no certame, devendo ser classificada nos itens que foi vencedora, o segundo colocado classificado.

Se cumprida a exigência, mantém-se a habilitação da concorrente, devendo os autos serem remetidos pelo Pregoeiro à esta Procuradoria para parecer final.

É este o parecer, *sub censura*.

Pedra Azul-MG, 11 de julho de 2018.

**Dwylio Rocha Lopes**  
Procurador Geral - OAB/MG 115.819

**Camila V. Alves Rodrigues**  
Procuradora Adjunta - OAB/MG 145.768